

**PARECER Nº 877/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 304/09**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, "cria normas para prévia análise da legalidade para instalação e funcionamento de atividade, para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM". Nesse sentido, dispõe o projeto que, para a inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, o interessado deverá requerer, por meio de Termo de Consulta de Funcionamento expedido por órgão competente, a prévia análise quanto à possibilidade de instalação e funcionamento da atividade em edificação regular, com uso permitido e conforme, em face da legislação de uso e ocupação do solo. O requerimento do Termo de Consulta de funcionamento deverá ser instruído pelo interessado com informações e documentos necessários à prévia análise, sendo o requerente intimado do resultado da consulta por via postal, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial da Cidade, dispondo o projeto, ainda, sobre prazos e indeferimento do requerimento, dentre outras medidas referentes à inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM. Em sua justificativa, destaca o autor que cerca de setenta por cento dos imóveis não-residenciais funcionam sem licença e que, quando da obtenção do CCM, a Prefeitura não verifica previamente se o imóvel referente ao pedido de inscrição estaria regular para o tipo de atividade pretendido. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa concluiu pela legalidade da propositura, na forma de substitutivo apresentado para excluir da proposta original dispositivos relativos a prazos para ações do Executivo. A Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à propositura. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 10/08/2011

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Souza Santos – Relator

José Rolim – PSDB

Carlos Neder – PT

José Ferreira (Zelão) – PT

Marta Costa – DEM